
**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB –
CACs/FUNDEB**

Município de Sítio Novo do Tocantins – TO

PARECER Nº 001/2026 – CACS-FUNDEB

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Análise da aplicação dos recursos do FUNDEB – Exercício de 2025

Em atendimento ao **Ofício nº 022/2026**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo do Tocantins – TO, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs-FUNDEB), no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 14.113/2020, procedeu à análise da documentação referente à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício financeiro de 2025.

Foram analisados o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, bem como os dados e relatórios disponibilizados no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Após exame da documentação apresentada, incluindo demonstrativos contábeis, relatórios financeiros, extratos bancários, folhas de pagamento e demais peças comprobatórias, este Conselho constatou que:

- Os recursos do FUNDEB foram aplicados em conformidade com a legislação vigente;
- Foi observado o cumprimento do percentual mínimo de 70% destinado à remuneração dos profissionais da educação básica;
- As despesas realizadas encontram-se devidamente comprovadas e compatíveis com as finalidades do Fundo;
- Os registros contábeis demonstram regularidade, transparência e coerência na execução dos recursos públicos.

Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB manifesta-se:

FAVORÁVEL

FAVORÁVEL COM RESSALVAS

DESFAVORÁVEL

À aprovação das contas referentes à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2025 do Município de Sítio Novo do Tocantins – TO.

Sítio Novo do Tocantins – TO, 10 de abril de 2026.

Jair Cabral Rodrigues
Presidente do CACS/FUNDEB
CPF: 487.572.503-59